



**EDITAL SEMUNI Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTA DE EVENTOS ACADÊMICOS E CULTURAIS DA X SEMANA**  
**UNIVERSITÁRIA DA UNILAB**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**

A Comissão Organizadora da X Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de proposta de eventos acadêmicos e culturais que integrarão a X Semana Universitária, que ocorrerá de 05 a 08 de novembro de 2024, com o tema: "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social".

**1 - DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. Período de Submissão: As propostas de eventos acadêmicos e culturais poderão ser submetidas entre os dias 17/10/2024 a 22/10/2024 , exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](#).
- B. Modalidade Presencial: Os eventos acontecerão exclusivamente de forma presencial, nos campi da Unilab no Ceará e no campus dos malês na Bahia.
- C. Proponentes: As submissões poderão ser feitas por discentes, docentes ou técnicos-administrativos da Unilab ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES). O proponente será responsável por convidar, recepcionar, mediar e providenciar todas as informações necessárias para a realização do evento proposto, mantendo diálogo constante com a comissão organizadora da X Semuni e com os colaboradores do evento.
- D. Formato de Atividades: As atividades poderão ser minicursos, oficinas, palestras, mesas-redondas, apresentações artísticas e culturais, exposições, entre outros formatos relacionados ao tema central da Semana Universitária.
- E. Vagas Mínimas: Cada proposta deverá prever a oferta de um número mínimo de 20 vagas para minicursos e 15 vagas para oficinas, com a possibilidade de cancelamento de atividades com número de participantes inscritos inferior a 10 e 7, respectivamente.
- F. Limite de Propostas: Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta de evento, mas poderá participar de outras atividades como colaborador.
- G. Os eventos serão aprovados e distribuídos mediante disponibilidade de espaço.
- H. Logística de deslocamento: A Unilab não disponibilizará transporte individual para as pessoas que irão realizar, ministrar ou colaborar na execução dos eventos. O transporte coletivo poderá ser fornecido, mas dependerá da disponibilidade de recursos da instituição. Cabe ao Proponente do evento a responsabilidade de convidar, recepcionar e providenciar todas as informações necessárias para o



deslocamento, seja por meio de veículo oficial (se houver), seja por outros meios de transporte.

## 2 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Período de inscrições	17 a 22 de outubro
Divulgação do resultado parcial	23 de outubro
Recursos ao resultado parcial	23 e 24 de outubro
Análise dos recursos e resultado final	25 de outubro
Inserção dos eventos aprovados no sistema	26 de outubro
Inscrição dos participantes nos eventos	26 a 31 de outubro

## 3 - DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

- A. Os eventos serão realizados nos campi da Unilab no Ceará e no Campus dos Malês na Bahia.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

- A. No ato da submissão, o proponente deverá preencher o [formulário eletrônico](#), disponível neste link, fornecendo as seguintes informações:

1. Título da Atividade;
2. Nome do(a) Proponente e Co-organizadores;
3. Contato dos Proponentes (Telefone e E-mail);
4. Resumo (150 a 200 palavras);
5. Pró-Reitoria Vinculada (PROEX, PROGRAD ou PROPPG);
6. Tipo de Evento;
7. Local e Unidade (Bahia / Ceará);
8. Espaços sugeridos para o evento;
9. Data e Horário Sugeridos para a Atividade;
10. Solicitações especiais (laboratórios ou salas específicas, se necessário);
11. Equipamento Multimídia (se necessário, cadeiras, data show, microfone, mesas);
12. Número de Vagas Disponíveis;
13. Unidade responsável / Servidor Responsável;
14. Contato do servidor responsável.



## **5 - DA SELEÇÃO**

- A. As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora da X Semana Universitária com base nos seguintes critérios:
1. Relevância do tema para o desenvolvimento social e alinhamento com o eixo central da Semana Universitária.
  2. Objetividade do resumo.
  3. Capacidade de execução dentro do cronograma da Semana Universitária.
  4. Adequação da proposta ao perfil dos estudantes e público-alvo da Unilab.

## **6 - DO RESULTADO**

- A. O resultado será divulgado no site oficial da Semana Universitária, bem como no site oficial da Proex.

## **7 - DA CERTIFICAÇÃO**

- A. A certificação dos proponentes de eventos estará disponível no sistema da Semana Universitária da Unilab, mediante a assinatura da folha de frequência no ato da realização das atividades.
- B. Certificados de participação serão emitidos com base nos dados fornecidos no cadastro. A correção de erros de digitação ou de nomes poderá ser solicitada através do e-mail [comunica.proex.edu.br](mailto:comunica.proex.edu.br) até o dia 15/11/2024.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A. As propostas selecionadas não poderão ter seus locais ou datas modificados sem prévia autorização da comissão organizadora.
- B. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [comunica.proex@unilab.edu.br](mailto:comunica.proex@unilab.edu.br).
- C. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Semana Universitária da Unilab.
- D. Questões omissas serão resolvidas internamente.

Redenção, 17 de outubro de 2024.

**Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)**  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)